



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARCERIAS – LEI 13.019/2014

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2019

Firmado entre a Prefeitura Municipal de Domingos Martins, representada pela Secretaria Municipal de Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Domingos Martins APAE – DM.

Período de vigência da Parceria: 13/03/2023 a 12/03/2024	Chamamento Público: Dispensa de Chamamento Público, com base no artigo 30, da Lei Federal nº 13.019/2014.	Objeto da Parceria: Cooperação financeira para realização de despesas de custeio para manutenção da Entidade visando garantir a continuidade dos serviços de saúde prestados às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, bem como seus familiares.
---	---	--

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Data prevista para a Prestação de Contas: Até 30 dias a partir do término da vigência da parceria, portanto o dia 12/04/2023, conforme termos do item 8.11 do Termo de Colaboração Nº 003/2019.

Data em que a Prestação de Contas foi apresentada: 10/04/2023

Prazo para análise da Prestação de Contas: 150 dias, a partir da data de apresentação da prestação de contas, portanto até 07/09/2024.

Resultado da análise da Prestação de Contas: Aprovado sem ressalvas pela Gestora da parceria em 17/04/2024 e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação em 18/04/2024.

Responsáveis pela Elaboração da Prestação de Contas: Rita de Cássia Noya Maciel Simões (Presidente da APAE-DM) e Valeska A. M. Vieira (Analista Administradora).

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome	Função	Matrícula
Rosana Rupf da Penha	Gestora da Parceria	2062
Edneia Gonçalves	Membro de Comissão de Monitoramento e Avaliação	1198
Lorena Pinheiro Maia	Membro de Comissão de Monitoramento e Avaliação	13644
Paulo Roberto Lázaro	Membro de Comissão de Monitoramento e Avaliação	5678

Eventuais irregularidades na aplicação dos recursos objetos de parcerias, poderão ser informados diretamente no Protocolo Central da Prefeitura, na Secretaria Municipal de Saúde, ou por meio da Ouvidoria do Município de Domingos Martins (Online - e-Ouv Municípios – e Física).